



DECISÃO

Trata-se de expediente recebido via email da Diretoria Geral (kelly@camarasaoroque.sp.gov.br) firmado pelo CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança) onde é solicitada a utilização do Plenário da Câmara Municipal nos dias previamente relacionados naquele documento, notadamente, dia 12 de junho de 2024, dia 10 de julho de 2024, dia 14 de agosto de 2024, dia 11 de setembro de 2024, dia 09 de outubro de 2024, dia 13 de novembro de 2024 e dia 11 de dezembro de 2024.

Sendo este o resumo do pedido, passo a analisá-lo.

E ao fazê-lo, entendo que o pedido comporta deferimento já que preenchidos os requisitos fixados nos artigos 2 e 3 da Resolução 30/2023, já que trata-se de evento que atrai o interesse público destinado ao debate da segurança pública municipal observando-se, ainda, o relevante papel desempenhado pela CONSEG na formulação de políticas públicas de segurança municipal e na exata medida em que o pedido em questão foi feito de forma antecipada e por escrito.

Entretanto, fica **INDEFERIDA** a utilização do Plenário no dia 14 de agosto de 2024 pelo CONSEG já que nesta data haverá sessão alusiva ao aniversário da cidade de modo que o deferimento desse específico pedido obraria por inviabilizar a atividade institucional finalística que legitima a própria razão de existir do Parlamento São Roqueense.

Por fim, e nos termos do artigo **art. 4º §4º** da mesma Resolução, fica desde estabelecido que **PODE haver o cancelamento** dos eventos agora agendados CASO surjam eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal já que não há como o Parlamento prever todos os possíveis eventos que irá realizar e na exata medida em que o presente agendamento sujeita-se a cláusula **Rebus Sic Standibus** e apenas se manterá vigente na hipótese das reuniões do CONSEG não colidirem com a agenda da Câmara Municipal que é prioritária em face de eventos realizados por terceiros.

Remeto cópia desta decisão a Coordenadoria Administrativa e ao Departamento de Informática para que as datas desses eventos seja agendada em seus calendários.

Comunique-se e cumpra-se.

São Roque, 07 de maio de 2024.

Rafael Tanzi de Araújo

Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque